



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.676, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 270.432,23, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 270.432,23 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - Indenizações e Restituições - R\$ 3.025,86;

III - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00;

IV - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Material de Consumo - R\$ 36.000,00;

V - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 622,16;

VI - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.800,00;

VII - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 5.117,83;

VIII - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 20.846,39;

IX - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 19,99.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário:

a) da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 136.000,00);

b) da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 5.422,16);

II - do superávit financeiro do exercício anterior, originário:

a) da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 25.984,21);

b) da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 3.025,86); e
III - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 100.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DOEM nº 1235-A , de 17/12/2025, pág. 3 a 5. Onde se Lê: "Lei nº 3.671, de 17 de dezembro de 2025"; Leia-se: "Lei nº 3.676, de 18 de dezembro de 2025".



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 05/01/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/01/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128709** e o código CRC **756FC9D6**.

Anexo I

02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	
	1545	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	100.000,00
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1546	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	3.025,86
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 285	MAPA_C923077_21_P532117_AQUISICAO_MAQUIN	
02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1543	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		901 003	EMENDA_2025.078.75910_ RICARDO MADALENA	
	1544	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	36.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 046	RESOLUÇÃO SS Nº 189 - SORRIA SÃO PAU	
	1081	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	622,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 014	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PF	
	1495	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	4.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 041	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR PT	
	1547	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	5.117,83
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
		301 022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
	1548	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	20.846,39
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
		301 022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
	1549	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	19,99
		4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
		301 022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$ 270.432,23

Anexo II

Excesso:

Fontes de Recurso		
02	00	136.000,00
05	00	5.422,16

Total de Excesso de ArrecadaçãoR\$ 141.422,16

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
92	00	25.984,21
95	00	3.025,86

Total de Superávit Financeiro R\$ 29.010,07

Anulação:

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	646	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-100.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Total de Anulação R\$ 100.000,00

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ 270.432,23

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.676, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 270.432,23, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 270.432,23 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - Indenizações e Restituições - R\$ 3.025,86;

III - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00;

IV - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Material de Consumo - R\$ 36.000,00;

V - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 622,16;

VI - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.800,00;

VII - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 5.117,83;

VIII - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 20.846,39;

IX - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 19,99.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário:

a) da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 136.000,00);

b) da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 5.422,16);

II - do superávit financeiro do exercício anterior, originário:

a) da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 25.984,21);

b) da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 3.025,86); e

III - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 100.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DOEM nº 1235-A, de 17/12/2025, pág. 3 a 5. Onde se Lê: "Lei nº 3.671, de 17 de dezembro de 2025"; Leia-se: "Lei nº 3.676, de 18 de dezembro de 2025".



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 05/01/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/01/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128709** e o código CRC **756FC9D6**.

**Anexo I**

02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	
	1545	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	100.000,00
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	1546	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	3.025,86
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100	MAPA_C923077_21_P532117_AQUISICAO_MAUIN	
02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1543	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		901	EMENDA_2025.078.75910_ RICARDO MADALENA	
	1544	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	36.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301	RESOLUÇÃO SS Nº 189 - SORRIA SÃO PAU	
	1081	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	622,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PF	
	1495	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	4.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR PT	
	1547	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	5.117,83
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
	1548	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	20.846,39
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
	1549	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	19,99
		4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021	
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$				270.432,23

Anexo II

Excesso:

Fontes de Recurso		
02	00	136.000,00
05	00	5.422,16

Total de Excesso de ArrecadaçãoR\$ 141.422,16

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
92	00	25.984,21
95	00	3.025,86

Total de Superávit Financeiro R\$ 29.010,07

Anulação:

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	646	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-100.000,00
		3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	

Total de Anulação R\$ 100.000,00

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ 270.432,23

Anexo_I_e_II (0126816)

SEI 3535507.414.00010988/2025-04 / pg. 3